ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 10/2022 11 de janeiro de 2022

"CONCEDE FÉRIAS À VEREADORA VIVIA CORREA QUADROS A PARTIR DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2022."

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias à Vereadora Vivia Correa Quadros a partir do dia 11 de janeiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 11 de janeiro de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva
Presidente

Ver. Davi Cristovam Borges
2º Presidente

Registre-se e Publique-se.